



Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência

RESOLUÇÃO N.º 002/2022

Floriano (PI), 03 de junho de 2022.

“Dispõe sobre o reajuste salarial dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 14, Inciso III, letra “a”, do Regimento Interno desta Casa c/c o Art. 34 e parágrafos, da Resolução n.º 003/2019, e ainda,

CONSIDERANDO a comunicação do valor do repasse duodecimal retroativo por parte do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária para o exercício vigente;

CONSIDERANDO que os servidores que recebem acima do salário mínimo nacional não tiveram reajuste nos exercícios de 2021 e 2022;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, aprovou e ele promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste salarial de 11,73% (onze vírgula setenta e três por cento) aos servidores do Poder Legislativo Municipal, ocupantes de cargos criados, instituídos ou regulamentados pela Lei Municipal n.º 594/2011, de 23 de dezembro de 2011, à exceção dos relacionados no art. 8º.

§ 1º - O reajuste a que se refere o *caput* deste artigo será aplicado a partir do mês maio do exercício em vigor.

§ 2º - O presente reajuste deve ser suportado pelo Poder Executivo Municipal, em conformidade com o art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Poder Executivo Municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 03 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano



Estado do Piauí

Câmara Municipal de Floriano

Gabinete da Presidência

ANEXO I

CARGOS	VALOR SALÁRIO BASE
AGENTE DE ALMOXARIFADO GO I-CLASSE D REF.II	1.404,98
AGENTE DE PORTARIA GO I-CLASSE A REF.VII	1.494,30
ASSESSOR DA CONTROLADORIA	1.530,08
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1.530,08
ASSESSOR FINANCEIRO	1.530,08
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.530,08
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO GO III-CLASSE A REF.VI	1.952,81
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO GO III-CLASSE A REF.VII	2.050,45
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS GO I-CLASSE C REF.II	1.346,44
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS GO I-CLASSE D REF.II	1.404,98
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS GOI-CLASSE C REF.IV	1.484,45
CONTROLADOR INTERNO	2.396,60
DIGITADOR	1.530,08
DIGITADOR GO III-CLASSE C REF.II	1.847,57
DIRETOR ADMINISTRATIVO	2.396,60
DIRETOR DE CERIMONIAL	1.672,59
DIRETOR DE INFORMÁTICA	1.672,59
DIRETOR DE TRANSPORTE	1.672,59
DIRETOR FINANCEIRO	2.396,60
MOTORISTA GO II – CLASSE A REF.II	1.287,90
SECRETÁRIO EXECUTIVO	1.895,61

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 03 de junho de 2022.

Joab Carvalho Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano